

## ESCLARECIMENTO 16

**PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 12/2017.**

**PROCESSO Nº. 23348.005858/2017-91**

**ASSUNTO:** Resposta a pedido de Esclarecimento.

**OBJETO:** Registro de preços de para eventual aquisição de equipamentos permanentes e de consumo de TI – Microcomputadores, Notebooks, Switchs, projetores, impressora térmica e outros, para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense, sendo o Instituto Federal Catarinense - Reitoria o ÓRGÃO GERENCIADOR, e os Campi do IFC os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2017, conforme segue:

*“De acordo com as especificações do item 1, o switch de 48 portas não está com a especificação da porta dos GBIC's, ou seja, no item 3 está sendo especificado que teria que ser um módulo gbic com 10GBPS mas o switch encontrado com todas as especificações descrita no item 1 não tem portabilidade para um Mini Gbic de 10gbps.*

*Vocês poderia me informar qual é a taxa do Mini GBIC??, pois não se encontra um switch com uma portabilidade de 10gbps para mini gbics!!”*

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimento, consultada a área técnica, segue resposta ao pedido de esclarecimento:

*“este item 3 deverá ser retificado no edital:*

Onde se lê: Módulo Tranceiver GBIC SFP+ Taxa e transferência de 10 GBPS;

Leia-se: Módulo Tranceiver GBIC SFP+ Taxa e transferência de 01 GBPS”.

**Sendo assim, o edital será retificado.**

Era o que havia a informar.

Blumenau - SC, 30 de janeiro de 2018.

Pregoeiro